IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

Edital de Abertura de Processo Seletivo 002 Para Admissão de Auxiliar de Enfermagem

1. DSIPOSIÇÕES PRELIMINARES

A organização e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis**

A função, o número de vagas, o vencimento, a jornada de trabalho semanal e os requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

Cargo	Jornadas de Trabalho	Vagas	Vencimento (R$)	Exigências complementares no ato da contratação
Auxiliar de Enfermagem	12 X 36 horas Ou 36 horas semanais	2	R$ 1.571,00	Curso em Auxiliar / Técnico de Enfermagem com Registro no Conselho Regional da Classe

2. DAS INSCRIÇÕES, CRITÉRIOS E AVALIAÇÃO

As inscrições serão realizadas na recepção da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis nos ***dias 14, 15 e 16 de Março de 2022, no período das 08:00 ás 10:00 horas e, das 14:00 as 16:00 horas.***

O Edital de Homologação das inscrições será publicado no dia 17 de março a partir das 15:00 horas.

O Processo Seletivo será composto de 3 (três) fases:

2.1 PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA

A prova teórica, de conhecimentos específicos de enfermagem, será realizada ***dia 20 de Março de 2022 (domingo) com início as 08: 00 horas, com tempo mínimo de duração de 30 minutos***.

A prova será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta, valendo cada uma 0,5 (meio) ponto, total 10 (dez) pontos, e um texto relacionado ao registro de ações de enfermagem, com o mesmo valor (10 pontos). O candidato que não atingir 50% dos pontos será automaticamente desclassificado.

Serão selecionados os candidatos com nota final superior a cinco (5) pontos. Os demais serão desclassificados para este processo.

Questões com rasuras serão anuladas.

Os candidatos deverão comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos e estar munidos do Cédula de Identidade RG, comprovante de inscrição e caneta azul.

Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do processo seletivo; qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, utilização de livros manuais ou anotações, maquina calculadora, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, mp3, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal da sala, podendo sair somente acompanhado do volante, designado pela Coordenação do Processo Seletivo.

O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da sala o caderno de questões.

Não serão computadas questões que: - não respondidas, contenham rasuras, respondido a lápis, ou contenham mais de uma alternativa assinalada.

O resultado da prova teórica estará a disposição na recepção da Entidade no dia 23 de março de 2022 (quarta-feira), a partir das 15:00 horas

2.2 SEGUNDA FASE – PROVA PRÁTICA

A segunda fase será uma avaliação prática que será realizada **dias 26 e 27/03/2022, nas dependências da Santa Casa**.

As datas e horários de realização desta fase serão divulgados no dia 23/03/2022, a partir das 15:00 horas, juntamente com o Edital de Classificados e Aprovados na primeira fase.

A nota final desta fase será a média das duas notas (primeira e segunda fases).

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

O Edital de Classificados e Aprovados nesta fase será publicado dia 29/03/2022 a partir das 15:00 horas, na recepção da Santa Casa.

2.3 TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Os candidatos selecionados serão submetidos a avaliação psicológica cuja data e local serão **divulgados no Edital de Classificados e Aprovados da Segunda Fase.**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não será fornecida nenhuma informação por telefone;
- No ato da inscrição deverá ser entregue um currículo que deverá conter, no mínimo: qualificação pessoal, endereço completo com indicação de telefone fixo e/ou celular para contato, e outras referências que julgar importantes como experiências profissionais, saberes, e outras competências caso o candidato possua,
- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, inclusive.
- A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- Não será fornecido documento comprobatório ou classificação no concurso, valendo para esse fim a publicação nos respectivos editais.
- Caberá ao Senhor Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis a homologação do processo seletivo.
- O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público assim exigir.
- A convocação para a contratação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direto à nomeação, apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme a necessidades, a critério da administração.
- Para efeito de admissão fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médico especialmente designados pela Irmandade de Junqueirópolis e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de regularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato o Processo Seletivo.
- Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao piso salarial praticado a partir de 01/03/2022.

4. SOBRE A ADMISSÃO

As admissões são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943.

Junqueirópolis, 07 de março de 2022.

Antonio Marcio Minini
Provedor